

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

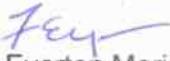
CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

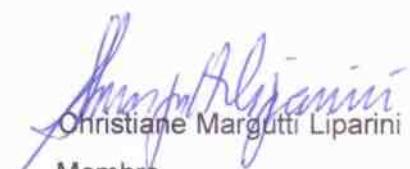
Aos 11 dias do mês de dezembro dois mil e quatorze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Christiane Margutti Liparini e Luis Carlos Evaristo. Ausentes: Juliana Abreu Silva Gião e Dalva de Fátima Menato Armise, ambas mediante justificativa. Suplente presente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à novembro 2014, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Novembro de 2014, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Novembro de 2014 tivemos um rendimento positivo de (+)R\$1.862.189,71 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010, em especial pela crise chinesa e período eleitoral. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Novembro de 2014 (competência Outubro, a existência de um déficit primário de (-)R\$606.558,25 (seiscientos e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Novembro de 2014, o aporte de R\$107.732,72 (cento e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) realizados pela, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE) – a Prefeitura Municipal não aportou por falta de recursos, a

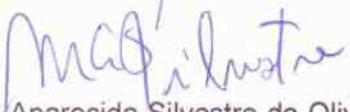
*[Handwritten signatures]*

transferência do COMPREV (fluxo) de R\$245.502,08 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e oito centavos) competência Outubro, acrescido do rendimento positivo de (+) R\$1.862.189,71 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) e outras receitas de R\$9.099,26 (Nove mil, noventa e nove reais e vinte e seis centavos), totalizou superávit final de (+)R\$1.617.965,52 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) no mês de Novembro, com recursos da movimentação financeira para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 30 de Novembro de 2014 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$116.186.583,29 (cento e dezesseis milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos). Neste mês houve capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Novembro de 2014 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Após a análise dos documentos constantes na pauta, os membros do Conselho aprovaram a Política de Investimentos para o exercício de 2015, sugerido pelo Comitê de Investimentos, documento que após aprovado pelo Conselho de Administração deverá ser encaminhado ao Ministério da Previdência, nos termos da normatização relativa ao tema. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:20 (nove horas e vinte minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho, e pelos demais conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

  
Fabrício Everton Mariano da Silva  
Presidente

  
Luiz Carlos Evaristo  
Membro

  
Christiane Margutti Liparini  
Membro

  
Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo  
Membro suplente

  
Cleber Augusto Nicolau Leme  
Secretário